



Prefeitura Municipal de Campo Belo

Secretaria Municipal de Saúde

Resposta ao pedido de impugnação do item 167 (de acordo com o ETP) e 173 no termo de referência do processo licitatório da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo de material de expediente de nº90002/2025

Item: Quadro de aviso branco, com moldura de madeira. Medidas do quadro: 90cm x 60cm

O processo licitatório é composto de uma série de trâmites, para que o processo seja efetivo e eficiente para a ocorrência da aquisição de itens comuns e necessários ao funcionamento dos serviços públicos, no decorrer do processo são realizados estudos e levantamentos a fim de verificar as necessidades, e viabilizar a compra de insumos que atendam a necessidade dos setores, durante o presente processo para a aquisição de material de expediente foram realizados levantamentos e estudos da real necessidade dos produtos solicitados. Trazendo lisura e eficácia para o processo de compras dos itens.

Em se tratando do item citado, o mesmo foi solicitado de acordo com as necessidades dos setores requisitantes de forma que a finalidade fosse alcançada, justifico que o quadro é utilizado de forma simples e prática para a circulação de avisos nos setores, com a utilização de post'is e afins, quando solicitamos um item em processo licitatório ansiamos pela prática confiável da empresa ao nos fornecer produtos que consigam atender as nossas necessidades com qualidade compatível ao mercado. Ressalto que o uso do quadro no setor administrativo da saúde não incide em uso de fins educativos não necessitando assim de equipamentos com alta tecnologia para o propósito a que se destina, portanto finalizo informando que o quadro desde que em conformidade com as leis básicas do consumidor e dentro das características listadas atenderá prontamente as necessidades da secretaria municipal de saúde neste momento.

Diante do exposto e de posse do conhecimento da finalidade de uso do presente item, tomo por bem estar INDEFERINDO a solicitação de impugnação do mesmo



Prefeitura Municipal de Campo Belo

Secretaria Municipal de Saúde

,justificando que, na simplicidade da descrição ,as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde serão atendidas, sem qualquer intenção de lesar os cofres públicos por adquirir produtos de qualidade inferior e ou incapazes de atender nossa necessidade, uma vez que compreendo que ao contratar um item com usabilidade diversa à que atenda a necessidade do setor público estaríamos acarretando em gastos superiores e desnecessários à administração pública, implicando de forma indireta em prejuízos aos cofres públicos e implicação de penalidades futuras .

Sem mais para o momento e a disposição para maiores esclarecimentos,



Fabiana Aparecida Silva Ribeiro
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COORDENAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fabiana Aparecida Silva Ribeiro

Fiscal

Campo Belo -05 de fevereiro de 2025